

**ATA de Realização de Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº PR22/2021**
Processo Licitatório Nº : 0280/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E REFORMAS DIVERSAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE CAPINZAL E OURO/SC.

Aos Dezenove Dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 68/2021 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR22/2021 decorrente do processo licitatório nº 0280/2021. Abertos os trabalhos, foi credenciada a empresa: PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES, única empresa participante, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO CALLUANS, CPF nº :45983500910, Identidade nº 1510313; O representante presenteistou todos os envelopes, documentos de credenciamentos e a proposta, em seguida procedeu-se a etapa de lances. Foi solicitado ao representante sobre a possibilidade de redução do valor, porém o representante optou por manter o valor inicialmente proposto, registrado conforme segue:

Item : 00001 REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços

Quantidade:	1,00	Valor Máximo:	161.551,39	Menor Cotação Inicial:	149.735,80
Fornecedor Vencedor:	01996	PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES ME		Menor Lance:	149.735,80

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance
01996	PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES ME	149.735,80

Cotação inicial proposta

Encerrada esta etapa, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora e após análise constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portanto habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR22/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, Decreto nº 004/2006 e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida. Classifico como vencedora a empresa: PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES Item:(00001) pelo valor total R\$: 149.735,80.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante presente na sessão.

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (Pregoeiro)

JAKSON ISGANZELA (Membro)

BRUNO VITOR ETGES (Membro)

Representante(s) da(s) Empresa(s)

PAULO ROBERTO CALLUANS:

PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES ME